

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ferrara Empreendimentos e Participações S.A. – CNPJ 18.475.650/0001-59 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.117/2015, a licença municipal prévia e a autorização de remoção de vegetação para nova edificação e reforma com acréscimo de área com transformação de uso de edificação industrial para edificação comercial localizada na Rua Sacadura Cabral, 280, 286 e 290 (Lote 1 do PAL 43.571), Gamboa, Rio de Janeiro/RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ferrara Empreendimentos e Participações S.A. – CNPJ 18.475.650/0001-59 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.114/2015, a licença municipal prévia para reforma com acréscimo de área e transformação de uso de edificação industrial para edificação comercial localizada na Avenida Rodrigues Alves, 295, Gamboa, Rio de Janeiro/RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Ferrara Empreendimentos e Participações S.A. – CNPJ 18.475.650/0001-59 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.115/2015, a licença municipal prévia para reforma com acréscimo de área com transformação de uso de edificação industrial para edificação mista localizada na Rua Antônio Lage, 35, Gamboa, Rio de Janeiro/RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

RAVANNE AUTO MECÂNICA LTDA ME, CNPJ: 28.983.716/0001-75 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.392/2008, Licença Ambiental Municipal LMO nº 001512/2015 com validade até 04/03/2020 para a atividade de ESTOQUE DE RESÍDUOS PERIGOSOS (CLASSE 1) E NÃO PERIGOSOS (CLASSE 2) NA ESTRADA DO CAFUNDÁ, 1800 - TANQUE.

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Barletta Empreendimentos e Participações S.A. – CNPJ 18.475.605/0001-02 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.113/2015, a licença municipal prévia para reforma com acréscimo de área com transformação de uso de edificação industrial para edificação comercial localizada na Rua Antônio Lage esquina com Avenida Venezuela (Lotes 195 a 199 da quadra 18 e Lotes 200 a 201 da quadra 18 da Avenida Venezuela a serem lembrados), Gamboa, Rio de Janeiro/RJ.

EDITAL DE CITAÇÃO id: 2093311 Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Fernanda Rosado de Souza - Juiz em Exercício do Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Presidente Vargas, 2555 4º Pav. 404/413/423 Cidade Nova, tramitam os autos da Classe/Assunto Usucapião - Usucapião Extraordinária - Art. 1.238 Código Civil, de nº 0144491-15.2011.8.19.0001, movida por ALVIN O DONALD GILL CHALU PACHECO em face de SIMPLEX S A ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ inexistente, objetivando a propriedade do imóvel situado na Rua Alberto de Campos, 10, bloco A, ap. 1902, matrícula 13.963, 5º RGI. Assim, pelo presente edital CITA o réu SIMPLEX S A ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2015. Eu, Ana Carolina de Oliveira Fragoso - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29324, digitei. E eu, Sueli Aparecida de Carvalho - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/27851, o subscrevo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS / RJ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Vassouras torna público, que a licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a contratação de **empresa especializada para a elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**, fica ADIADA "SINE DIE", para atendimento das diligências recomendadas pelo Controle Interno do Município.

Vassouras - RJ, 11 de março de 2015.

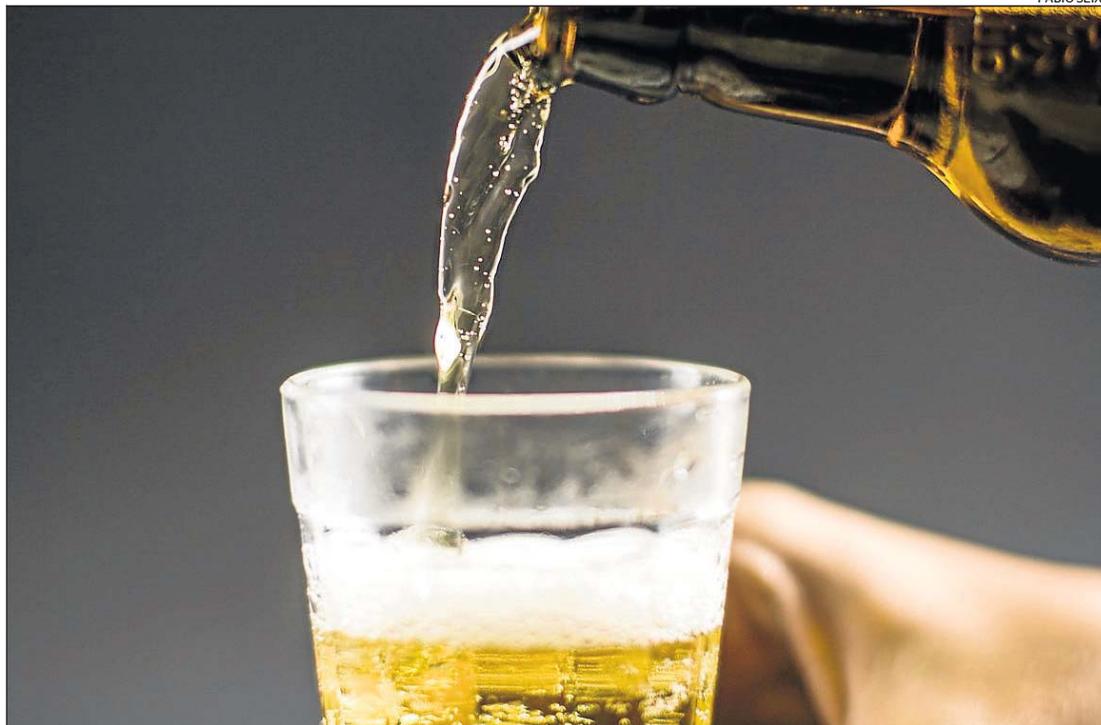
Gilder Pereira Arantes
Membro da CPL

EDITAL DE CITAÇÃO
Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Mirela Erbisti Halmosy Ribeiro - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Regional do Méier, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Aristides Caire, 53 St. 201 CEP: 20775-090 - Méier - Rio de Janeiro - RJ e-mail: mei01vciv@tj.rj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Sumário - Condomínio, de nº 0013866-19.2009.8.19.0208 (2009.208.016513-2), movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LIVAS - CNPJ: 68.584.168/0001-25 em face de MANUEL PAES LOUREIRO, objetivando o pagamento das despesas condominiais em atraso. Assim, pelo presente edital CITA e INTIMA o réu MANUEL PAES LOUREIRO, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para comparecer à Audiência de Conciliação no dia 06/04/2015 às 13h45, no Juízo da 1ª Vara Cível Regional do Méier, acompanhado de advogado ou Defensor Público, ciente de que não sendo obtida a conciliação, deverá oferecer sua resposta oral ou escrita acompanhada de documentos, rol de testemunhas e de quesitos se for o caso, na própria audiência. Ficando ciente ainda, de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Rio Janeiro, cinco de março de dois mil e quinze. Eu, Marcia Nogueira de Oliveira Barbosa - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/9130, digitei. E eu, Sonia Baptista da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/24167, o subscrevo.

SAÚDE

FABIO SEIXO



► São as calorias do álcool que engordam. Faça a conta: copo grande de cerveja tem cerca de 150 calorias

ESTUDO: NÃO HÁ NADA NA BEBIDA QUE PRODUZA GORDURA

Cerveja não dá a barriguinha

Depois de um dia cansativo de trabalho, ou durante o fim de semana de descanso, o que muita gente quer é cair dentro de um copo de cerveja bem gelado. Mesmo que o resultado seja aquela famosa barriguinha. Mas será que a bebida é mesmo a responsável pelo aumento da pança?

Pois alguns estudos mostraram que não há nada na cerveja que produza gordura abdominal: são as calorias do álcool que engordam, e quanto maior o teor alcoólico da bebida, mais calorias terá.

Quando uma pessoa bebe muito, o fígado se concentra em queimar o álcool e eliminar suas toxinas. E, para dar conta das calorias da bebida, a gordura de outros alimentos, como batata-frita e churrasquinho, acabam passando direto pelo órgão.

Além disso, um copo grande de cerveja tem cerca de 150 calorias. Se você fizer as contas de quantos copos, em média, toma numa saída com os amigos, pode entender porque está ficando com uma pancinha avantajada.

Mas, porque essa gordura se concentra na barriga? A resposta é simples. É que depois dos 35 anos, o metabolismo vai ficando mais lento, tornando difícil a queima de calorias. Nas mulheres, é comum a gordura começar a se acumular na região dos quadris e bumbum. Já nos homens, vai tudo para a área da cintura.

Então, para não abrir mão da gelada, nem da boa forma, só existe um caminho: beber com moderação, fugir do excesso de gordura e praticar exercícios.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Iguaçu
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

ERRATA na Portaria nº 031/15

ONDE SE LÊ: ANDRÉA TULLER DE SOUZA SANTOS
LEIA-SE: ANDRÉIA TULLER DE SOUZA SANTOS

Prótese Dentária

Dentadura de Silicose

- Macia por dentro e super-resistente por fora
- Mais leve • Adere melhor à gengiva
- Maior conforto p/ mastigação

Tel: 3565-9799 **cielo**